



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANUAL - 2019

EDUCAÇÃO

Presidente

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Vice-Presidente

Herneus de Nadal

Conselheiros

Wilson Rogério Wan-Dall – Corregedor-Geral

César Filomeno Fontes – Supervisor da Ouvidoria

José Nei Alberton Ascari – Supervisor do Instituto de Contas

Luiz Eduardo Cherem

Luiz Roberto Herbst

Conselheiros Substitutos

Gerson dos Santos Sicca – Gestor do Projeto TCE Educação

Cleber Muniz Gavi

Sabrina Nunes Iocken

Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe)

Renato Costa – Coordenador

Gissele Souza de Franceschi Nunes

Letícia de Campos Velho Martel

Oswaldo Faria de Oliveira

Raphael Périco Dutra

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	4
II – ATIVIDADES DO GTAFE EM 2019.....	6
2.1 – Planejado <i>versus</i> executado	6
2.2 – Expedientes encaminhados	21
2.3 – Produtos entregues	28
III – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO.....	30
IV – PLANEJAMENTO PARA 2020	37
V – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	39

I – APRESENTAÇÃO

A garantia do pleno acesso a uma educação de qualidade é um desafio posto aos entes federativos e à sociedade brasileira, além de ser tarefa essencial para a construção de um país justo, democrático e plural.

Para a consecução dessa tarefa o art. 214 da Constituição Federal prevê que o Sistema Nacional de Educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)¹. Após ampla discussão na sociedade civil e no Poder Legislativo, adveio a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional.

As 20 Metas e 254 Estratégias do PNE estão relacionadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à universalização do ensino obrigatório, à valorização dos profissionais da educação, à diversidade e à ampliação do acesso ao ensino superior público.

Nesse esforço para a elevação do patamar da educação no nosso país, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são atores fundamentais para o êxito no cumprimento das metas e estratégias do PNE. Além disso, o acompanhamento, pelos Tribunais de Contas, das ações empreendidas pelos entes federativos ao longo do período do Plano contribui para a avaliação dos resultados obtidos e traçado das correções necessárias.

Atenta a esse desafio, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) aprovou a Resolução nº 003/2015, estabelecendo as diretrizes do controle externo nas despesas com educação. De acordo com os seus termos, os Tribunais de Contas devem definir a fiscalização da educação como prioritária. A Resolução ainda prevê diretrizes voltadas para um controle eficiente da política pública na área da educação, com uso da tecnologia da informação e acompanhamento das metas dos planos de educação.

Com o objetivo de desenvolver ações cooperadas para a verificação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, a Atricon, o Ministério da Educação

¹ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

(MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) firmaram Acordo de Cooperação Técnica em março de 2016.

A partir de então, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) aderiu ao referido acordo, com a aprovação em Sessão Administrativa realizada em 30 de março de 2016, por meio da Decisão nº 089/2016 (processo nº ADM-16/80117600), cuja proposta partiu da Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais deste Tribunal.

Sem dúvida, as ações de cooperação daí advindas contribuíram sobremaneira para as atividades de fiscalização do Tribunal de Contas de Santa Catarina no âmbito da educação.

No dia 26 de abril de 2016, por meio da Portaria nº TC-0248/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1929, o Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca foi designado Gestor do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o monitoramento das ações do Plano Nacional de Educação e da Lei de Transparência. O Acordo, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, teve seu termo em 03.03.2019, sendo que em 28.03.2019 foi enviado o relatório de execução à Presidência desta Casa.

Tendo em vista que a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação são desafios sempre presentes, e a partir do Acordo de Cooperação Técnica, a Atricon e o IRB criaram um grupo de trabalho para propor medidas visando à concreção das diretrizes traçadas e à avaliação da qualidade do investimento público em educação.

No mesmo sentido, esta Corte de Contas instituiu o Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe)², por meio da Portaria nº TC-0307/2016, alterada pela Portaria nº TC-0336/2019, com a finalidade de auxiliar o Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, responsável neste Tribunal de Contas pelo gerenciamento do Projeto TCE Educação e do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, o FNDE, a Atricon e o IRB, com o objetivo de desenvolver ações para a fiscalização dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e para a utilização de instrumentos de monitoramento que concorram para a transparência e efetividade do controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, além da realização de intercâmbio de informações e outras ações conjuntas.

² Membros: Renato Costa – Coordenador; Dejair Cesar Tavares (saiu a pedido pela Portaria nº TC-0336/2019); Gissele Souza de Franceschi Nunes; Letícia de Campos Velho Martel; Osvaldo Faria de Oliveira (ingressou pela Portaria nº TC-0336/2019); Raphael Périco Dutra (ingressou pela Portaria nº TC-0336/2019); e Ricardo Cardoso da Silva (saiu a pedido pela Portaria nº TC-0336/2019).

Essa cadeia de formalização foi essencial para o desenvolvimento e enraizamento, nesta Corte de Contas, do Projeto “TCE Educação”, cujas ações, prazos e responsáveis foram definidos pela Portaria nº TC-0374/2018, alterada pela Portaria nº TC-0968/2019, e que consubstanciou na execução do objetivo estratégico estabelecido no Planejamento Estratégico 2017-2022.

Ademais, visando a fortalecer o sistema Tribunal de Contas (TCs) como essencial ao controle dos recursos públicos da educação, a Atricon concebeu o “MMD-TC/QATC-26 – Fiscalização da educação”, indicador de desempenho dos TCs para aferir suas atuações na fiscalização da política pública educação, constituindo-se instrumento de avaliação relacionado ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) vinculado ao Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC). Atualmente, “MMD-TC/QATC-19 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação”.

Em 2019, o TCE/SC foi avaliado, obtendo a nota máxima (4) no quesito “Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação”.

II – ATIVIDADES DO GTAFE EM 2019

Neste tópico serão descritas as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe) no ano de 2019.

2.1 – Planejado *versus* executado

Relevante iniciar a apresentação das atividades realizadas pelo Gtafe, no ano de 2019, fazendo o contraponto entre o planejado e o executado no período. Assim, destacam-se os pontos planejados e, na sequência, faz-se o relatório acerca de suas execuções:

- ***Continuar o diálogo e o contato com diversos atores institucionais e sociais, de forma interdisciplinar, sobre educação, dentre elas a possibilidade de atuação conjunta com o Ministério Público de Santa Catarina e o Ministério Público de Contas:***

Manteve-se o diálogo e os contatos com os diversos atores sociais e institucionais, de forma interdisciplinar, sobre educação, entre eles: Poder Legislativo Estadual e Municipais, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas de Santa Catarina, Tribunais de Contas, Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estadual e Municipais de

Educação, Federação Catarinense de Municípios (Fecam), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC), União dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (Uncme/SC), Associação os Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Instituto Rui Barbosa (IRB).

Houve diversas reuniões técnicas para discussão e compartilhamento de dados com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Ministério Público de Contas (MPC) e a Secretaria de Estado da Educação (SED/SC).

Ainda, realizaram-se reuniões, visitas técnicas, palestras relacionadas ao controle externo da educação e houve a atuação desta Corte de Contas em eventos (participações de diversos agentes públicos do TCE/SC: Conselheiros e Servidores do órgão).

Cita-se:

✓ 07.02.2019 às 14h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Sr. Maurício, Secretário Municipal de Educação de Florianópolis, com a participação do Conselheiro e do Sr. Renato, Coordenador do Gtafe, sobre os dados educacionais e gestão da educação na Capital;

✓ 11.02.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com membros do Gtafe para discutir a retomada das atividades e assuntos gerais;

✓ 12.02.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com a participação da assessora Valéria, servidores da Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) e da DTI sobre automatização APes;

✓ 18 e 19.02.2019: Participação no Seminário Internacional Educação Já, realizado em São Paulo (Memo nº 02/GAGSS/2019);

✓ 20.02.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com representantes do MPSC, MPC, TCE/SC e SED/SC, sobre os painéis da educação;

✓ 26.02.2019, às 14h: Reunião, na Sala do ICON, com representantes do TCE, MPC, MPSC e SED, sobre os painéis 3, 4 e 5 da educação;

✓ 26.02.2019, às 17h: Reunião, na sala de reuniões do 10º Andar, com membros do Gtafe, discutir as ações do Projeto TCE Educação;

✓ 27.02.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI, sobre a automatização APes;

- ✓ 01.03.2019, às 14h30min: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com Jairo, James, Rafael, Renato, Valéria e Wallace, sobre o Programa Na Ponta do Lápis – TCE/MG;
- ✓ 08.03.2019, às 10h: Reunião, na sala de reunião do MPSC/CIJ, com representantes do MPSC, MPC, TCE, SED e UNDIME, para discutir os painéis;
- ✓ 22.03.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com o pessoal da Ouvidoria, DTI, Valéria e Renato e representantes do TCE/MG, por Skype, sobre o App Na Ponta do Lápis – TCE/MG;
- ✓ 03.04.2019: Participação 17º Fórum Ordinário Undime/SC (Memo nº 17/GAGSS/2019);
- ✓ 05.04.2019, às 10h30min.: Reunião, na sala de reuniões do MPSC/CIJ, com representantes do TCE, MPSC, MPC, SED e Secretário Estadual de Educação sobre ações conjuntas da educação;
- ✓ 10.04.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI, sobre a automatização APES;
- ✓ 22.04.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com o Sr. Moisés DGO e Marcelo DGCE sobre ações de controle externo da educação;
- ✓ 25.04.2019, às 09h: Reunião, na sala de reunião da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), para reunião do Colegiado dos Secretários de Educação para tratar de ações do TCE/SC (Memo nº 28/GAGSS/2019);
- ✓ 30.04.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com membros do Gtafe sobre o monitoramento PNE;
- ✓ 06.05.2019, às 16h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Odir e Felipe sobre a apresentação do ciclo de estudos para tratar do tema políticas públicas;
- ✓ 07.05.2019, às 10h: Reunião, no auditório da Alesc, como os representantes do MPSC e MPC/SC, sobre as ações de controle externo da educação e os painéis da educação apresentados à Comissão de Educação;
- ✓ 08.05.2019, às 17h30min.: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com o Nilson DIE; Wallace DTI; Jairo PRES e Renato sobre Webservice Siope;

- ✓ 08.05.2019, às 17h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Marcelo Brognoli DGCE sobre o Plano de Ação da Educação e necessidade de alterações;
- ✓ 13.05.2019, às 11h: Reunião, na sala do Secretário de Estado da Educação, com representantes da SED/SC, MPSC e MPC sobre os painéis de monitoramento das metas dos planos de educação;
- ✓ 14.05.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre a automatização APES;
- ✓ 16.05.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre a automatização APES;
- ✓ 16.05.2019, às 16h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Monique Portela DAE sobre Educação;
- ✓ 17.05.2019, às 14h30min.: Reunião, na sala da Assessoria de Planejamento (9º andar), com a Comissão interna do MMD/TC;
- ✓ 31.05.2019, às 13h: Reunião, na sala de reuniões do MPSC/CIJ, com Alessandro Souza e Alessandro Marinho, representantes do MPSC, MPC e SED/SC sobre o Painel de Monitoramento das Metas do PNE;
- ✓ 05.06.2019, às 13h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Secretária de Educação de Indaial sobre dados de educação;
- ✓ 12.06.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre automatização APES;
- ✓ 26.06.2016: Participação no Seminário Nacional “5º ano do PNE” promovido pela Comissão de Educação da Câmara Federal, Frente Parlamentar em Defesa do PNE e Frente Parlamentar Mista da Educação (Memo nº 43/GAGSS/2019);
- ✓ 08.07.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre automatização APES;
- ✓ 09.07.2019, às 15h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Secretário Estadual de Educação, Monique DAE e Gissele DGO sobre os painéis da educação;

- ✓ 10.07.2019, às 16h: Reunião, na sala do ICON, com representantes do MPSC; MPC/SC; TCE/SC; SED/SC; e UFSC para tratar do Painel de Monitoramento das Metas dos Planos de Educação;
- ✓ 11.07.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Mestrando Luan Viricimo, Mestrando UFSC, sobre o projeto TCE Educação;
- ✓ 11.07.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com pessoal da ACOM gravação Conexão TCE;
- ✓ 11.07.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com membros do Gtafe e apresentação dos novos membros: Raphael e Osvaldo;
- ✓ 16.07.2019, às 14h: Reunião, na sala de reunião do Secretário de Estado da Educação, com DAE, ACOM e Secretário Estadual de Educação sobre painéis das metas dos Planos de Educação;
- ✓ 16.07.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com pessoal da DLC e MPSC sobre obras de unidades escolares paradas;
- ✓ 18.07.2019: Participação na I Conferência do Plano Municipal de Educação de Rio do Sul (Memo nº 50/GAGSS/2019);
- ✓ 25 e 26.07.2019: Participação no "II Simpósio Nacional de Educação: Pensar o presente para construir o futuro", realizado pelo TCE/RS e CTE/IRB (Memo nº 45/GAGSS/2019);
- ✓ 30.07.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com a Dep. Estadual Luciane Carminatti, Presidente da Comissão da Educação da Alesc, sobre ações do controle externo da educação,
- ✓ 01.08.2019, às 15h: Reunião, na sala de reuniões da DGCE, com Osvaldo DAE e Luiz Alberto DGCE para discutir a Revisão do Plano de Ação de Educação;
- ✓ 01.08.2019, às 16h: Reunião, na sala de reuniões do 10º Andar, com participação do ICON (Sabrina e Odinélia), ACOM (Maria Theresa, Josiane e Jeferson) e ASMI (Casanova) sobre o III Fórum TCE Educação;
- ✓ 02.08.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DGCE, com Osvaldo DAE e Luiz Alberto DGCE para discutir a Revisão do Plano de Ação de Educação;
- ✓ 02.08.2019, às 16h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com Jairo, James, Rafael, Renato, Valéria e Wallace, sobre o Programa Na Ponta do Lápis – TCE/MG;

- ✓ 05.08.2019, às 15h: Reunião, na sala de reuniões da DGCE, com Osvaldo DAE e Luiz Alberto DGCE para discutir a Revisão do Plano de Ação de Educação;
- ✓ 05.08.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Monique e Silvio DAE sobre o acompanhamento das metas dos planos de educação;
- ✓ 06.08.2019, às 13h45min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Rogério para gravação para rádio TCE - Fórum de Educação;
- ✓ 06.08.2019, às 15h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Ana Paula DAP sobre automatização APES;
- ✓ 06.08.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Bartira e pessoal da ACOM sobre o evento de educação inclusiva;
- ✓ 08.08.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre automatização APES;
- ✓ 12.08.2019, às 11h: Reunião, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Educação (CEE), com membros do CEE e representante do MPSC sobre o acordo de Cooperação Técnica da Educação;
- ✓ 12.08.2019, às 17h: Reunião, na sala do ICON, com representantes do MPSC e membros do Fórum Estadual de Educação sobre assistência técnica dos Planos de Educação aos Municípios;
- ✓ 13.08.2019, às 13h30min.: Reunião, na sala da Assessoria de Planejamento (9º andar), com membros da Comissão interna do MMD/TC;
- ✓ 14.08.2019, às 16h: Reunião, na sala de reunião da DIE, com pessoal da DAE, DGO e DIE sobre painéis da Educação;
- ✓ 15.08.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Promotor Marcelo Brito Araújo, Promotor da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, para apresentar o Projeto TCE Educação;
- ✓ 19.08.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Denise e Renata DLC sobre check-list obras educação;
- ✓ 19.08.2019, às 18h: Reunião, na sala de reunião do ICON, com participação do ICON (Sabrina e Odinéia), ACOM (Maria Thereza, Joseane e Jeferson) e ASMI (Casanova) sobre o III Fórum TCE Educação;

- ✓ 20.08.2019, às 14h: Reunião, na sala do Reitor da UDESC, com representante do MPSC e com o reitor da UDESC com MPSC sobre o acordo de Cooperação Técnica da Educação;
- ✓ 20.08.2019, às 16h: Reunião, na sala do Reitor da UFSC, com representante do MPSC e com o reitor da UFSC com MPSC sobre o acordo de Cooperação Técnica da Educação;
- ✓ 23.08.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões do MPSC, reunião sobre educação;
- ✓ 23.08.2019, às 16h: Reunião, na sala do ICON, sobre as inscrições do Fórum TCE Educação;
- ✓ 29.08.2019, às 15h10min.: Reunião, na sala do ICON, sobre as inscrições do Fórum TCE Educação;
- ✓ 03.09.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com a Deputada Luciana Carminatti, Comissão de Educação da Alesc, sobre o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina;
- ✓ 04.09.2019, às 15h30min.: Reunião, na sala do ICON, sobre as inscrições do Fórum TCE Educação;
- ✓ 05.09.2019, às 15h30min.: Reunião, na sala do ICON, sobre as inscrições do Fórum TCE Educação;
- ✓ 13.09.2019, às 14h: Reunião, na sala de reuniões da DTI, com a assessora Valéria e servidores da DAP e DTI sobre automatização APES;
- ✓ 17.09.2019, às 14h: Reunião, na Sala de Reuniões do 10º Andar, com Renato, Osvaldo (DAE), Luiz Alberto (DGCE) e Lucio (DGCE) para discutir a revisão do Plano de Ação do Controle Externo da Educação;
- ✓ 17.09.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Letícia e Gissele (DGO), sobre FAQ – Educação voltada ao orçamento público;
- ✓ 18.09.2019, às 17h: Reunião, Sala do ICON, com representantes do MPSC; MPC; SED e TCE/SC sobre os Painéis da Educação;
- ✓ 19.09.2019, às 14h: Reunião, na Sala de Reuniões do 10º Andar, com Renato, Osvaldo (DAE), Luiz Alberto (DGCE) e Lucio (DGCE) para continuar discussão sobre a revisão do Plano de Ação do Controle Externo da Educação;

- ✓ 19.09.2019, às 17h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Ricardo e Gláucia (DAE) sobre o projeto "Educação que faz a Diferença";
- ✓ 23.09.2019, às 14h: Audiência Pública, na Alesc, "A Realidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Estado de Santa Catarina, na condição de Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP e da Proposta de Unidade Escolar – ApaeEscola", a Sra. Letícia representou o Projeto TCE Educação;
- ✓ 23.09.2019, às 18h: Reunião, Sala de Reuniões da DIE, com Osvaldo e Gissele sobre os Painéis das Metas 7 e 20 do PNE;
- ✓ 24.09.2019, às 17h: Reunião, na Sala de Reuniões do MPC, com representantes do MPSC; MPC; Silvio (DAE) e Renato sobre Painéis da Educação;
- ✓ 26.09.2019, às 14h: Reunião, Sala do ICON, com Renato e Letícia sobre o planejamento das atividades do ICON na área da educação em 2020 (capacitações);
- ✓ 01.10.2019, às 14h: Reunião, na Sala de Reuniões da DAE, com Osvaldo para tratar de temas atinentes à educação (Gtafe);
- ✓ 01.10.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Luiz Claudio, Renato, Rafael e Sabrina (ambos AMVI) e Gilberto Brasil (GrandFpolis) sobre SIOPE e publicidade das informações que envolvem recursos da educação;
- ✓ 04 e 05.10.2019: Participação no Seminário Estadual de Educação FPC/FNDE, no Centro Universitário Avantis (UNIAVAN), em Balneário Camboriú (Memo nº 70/GAGSS/2019);
- ✓ 08.10.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Denise e Renata (DLC); Nilsom (DIE); e Eduardo (CREA) sobre "Acompanhamento de Obras da Educação";
- ✓ 09.10.2019, às 15h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Letícia, Osvaldo (DAE) e Odinéia (ICON) sobre a definição de cursos na área da educação;
- ✓ 14.10.2019, às 16h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Letícia, Maria Tereza (ACOM) e Osvaldo (DAE) sobre programetes da educação;
- ✓ 15.10.2019, às 16h: Reunião, na Sala de Reuniões 10º Andar, com membros do Gtafe sobre ações a serem implementadas de controle dos recursos da educação;

- ✓ 15.10.2019, às 18h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Renato, Moisés (DGO), e Sérgio (DIE) sobre Experiência do TCE/SC na validação dos dados do Siope (MAVS) a ser apresentada em Brasília/FNDE;
- ✓ 17.10.2019: Participação em encontro técnico sobre o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) em Brasília/DF (Memo nº 64/GAGSS/2019);
- ✓ 24 e 25.10.2019: Participação em reunião do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Memo nº 63/GAGSS/2019);
- ✓ 25.10.2019: Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - Etapa Criciúma - na Universidade do Extremo Sul Catarinense (Memo nº 83/GAGSS/2019);
- ✓ 01.11.2019, às 14h: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Renato, Gilberto Brasil e Bianca (GranFpolis) e Moisés (DGO) sobre publicidade das informações que envolvem recursos da educação;
- ✓ 04 e 05.11.2019: Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - Etapa Joaçaba e Lages Visitas Institucionais (Memo nº 84/GAGSS/2019);
- ✓ 04.11.2019, às 14h: Reunião, nas Diretorias, para contatar diretores da área técnica (DGO, DAP, DLC, DIE e DAE), sobre a visita técnica do pessoal do TCE/RO;
- ✓ 06.11.2019, às 13h30min.: Reunião, na Sala de Reuniões do 10º Andar, com representantes do MPSC, MPC, Paulo Curi (Conselheiro do TCE de Rondônia) sobre prévia do Acordo de Cooperação Técnica da Educação;
- ✓ 06.11.2019, às 14h: Reunião, na Sala do ICON, com representantes do TCE/RO, em especial o Sr. Paulo Curi (Conselheiro do TCE de Rondônia), sobre a atuação do TCE/SC no controle externo da educação (explicação feita pelos diretores técnicos do TCE/SC);
- ✓ 07.11.2019, às 14h: Reunião, na Sala de Reuniões do MPSC, com os partícipes do Acordo de Cooperação Técnica da Educação sobre ações a serem planejadas para executar o referido acordo;
- ✓ 08.11.2019: Visita Técnica Institucional à Prefeitura Municipal de Brusque no dia 8 de novembro (Memo nº 86/GAGSS/2019);

✓ 20.11.2019, às 18h15min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Marisaura (Gabinete da Presidência), sobre o concurso de redação TCE na Escola;

✓ 20.11.2019, às 18h40min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Monique e Silvio (ambos DAE) sobre o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI);

✓ 28.11.2019: Palestra na Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures) e Visita à escola, no dia 28 de novembro de 2019 (Memo nº 88/GAGSS/2019);

✓ 29.11.2019, às 15h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Renato, Gissele (DGO); Silvio (DAE) e Alessandro (DIE) sobre a viagem à Brasília, participar de discussões sobre o Projeto Integrar;

✓ 05.12.2019, às 16h: Reunião, Sala de Reuniões da DGO, Renato, Gissele, Alana e Leonardo (todos DGO), sobre painel de Monitoramento das Metas dos Planos de Educação - Meta 20;

✓ 09.12.2019: Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – Etapa Chapecó - no Centro de Cultura e Eventos Plínio de Arlindo de Nes, em Chapecó (Memo nº 87/GAGSS/2019);

✓ 10, 11 e 12.12.2019: Participação em reunião dos integrantes do projeto e técnicos da OCDE, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2019 na sede do TCU, em Brasília/DF (Memo nº 93/GAGSS/2019); e

✓ 17.12.2019, às 14h30min.: Reunião, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson, com Sr. Joares Ponticelli (Presidente da Fecam), sobre questões relacionadas à educação nos municípios catarinenses.

Também foram planejados para 2019:

- ***Acompanhar, junto ao Instituto de Contas (ICON), a realização de cursos de formação ao público interno desta Corte de Contas tratando do controle externo da educação e a implementação das sugestões de capacitações encaminhadas:***

Buscou-se, em constante articulação com o Instituto de Contas (ICON), subsidiar a diretoria com dados e informações acerca de necessidades na área do controle externo da educação, a partir de registros dos diálogos realizados com diversos atores da área da educação, necessidades internas expostas por diretores das áreas técnicas e experiência adquirida sobre a temática.

Dentre as atividades, destaca-se a proposição de curso sobre o “sistema educacional brasileiro e os Planos de Educação” e sobre o “financiamento da Educação no Brasil e o Simulador Custo-Aluno-Qualidade (SimCAQ)” para o ano de 2020.

- ***Acompanhar o trâmite da proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acordada com a DGCE, para destacar o controle externo prioritário da educação:***

Em virtude da realização de estudos por parte da Presidência deste Tribunal e da DGCE, as tratativas acerca do trâmite da proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015 foram suspensas em 2019, aguardando minuta de proposta com novas definições do órgão para serem retomadas em 2020.

- ***Implementar, conjuntamente e sob a liderança da DGCE, o Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 dentro do TCE/SC - Portaria nº TC-0374/2018; e***

- ***Acompanhar e monitorar as ações da DGCE e diretorias envolvidas no Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 dentro do TCE/SC - Portaria nº TC-0374/2018:***

A publicação da Portaria n. TC-0968/2019, que alterou o Anexo da Portaria n. TC-0374/2018 e que aprovou o Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no controle externo da educação – TCE Educação, impôs a redefinição dessa ação que deve ser retomada em 2020.

- ***Acompanhar e monitorar a proposta do Plano de Mídia do Projeto TCE Educação junto à ACOM; e***

- ***Elaborar, conjuntamente à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e à Assessoria de Comunicação (ACOM), estrutura digital dentro do site do TCE/SC para divulgação de dados e informações relativas à educação no Estado de Santa Catarina, em consonância ao princípio constitucional da transparência e controle social na Administração Pública:***

Buscou-se, em articulação com a Assessoria de Comunicação (ACOM) e Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), subsidiar a diretoria com dados e informações acerca de necessidades na área do controle externo da educação. Entretanto, trata-se de

plano de comunicação que envolve todo o Tribunal de Contas., razão pela qual essa ação deve ser retomada em 2020.

Estão em confecção pela ACOM uma serie de vinte e dois programetes. As gravações já foram iniciadas, alguns roteiros estão em estágio bastante avançado e houve escolha de uma “mascote”, chamada Antonieta, homenageando a Sra. Antonieta de Barros. A ação congregou esforços importantes por parte do Gtafe, das Diretorias, iniciando pela Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) e pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE).

- Além disso, enquanto o novo sítio eletrônico do TCE/SC é produzido por Comissão especialmente designada, foram coletadas, em articulação com as diretorias o setor de jurisprudência, *questões frequentes* sobre a atuação do Tribunal de Contas em matéria educacional. ***Acompanhar e monitorar o uso de ferramenta de inteligência artificial para exame de atos de pessoal na área de educação junto à DAP e à DTI:***

Implantou-se projeto-piloto de automatização do registro dos atos de pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à SED/SC iniciou mediante a edição da Portaria n. TC-0538/2018, que autorizou a DAP e a Diretoria de Informática (DIN), atual Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), a “organizar e executar as atividades necessárias para a implantação do projeto de automatização do registro dos Atos de Pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à Secretaria de Estado da Educação”.

Então, por meio da Portaria n. TC-0245/2019, alterada pela Portaria n. TC-0868/2019, constitui-se comissão com a finalidade de dar continuidade à execução do projeto de automatização dos registros dos atos de pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à SED/SC.

Nessa primeira fase, no processo eletrônico n. @APE-19/00405480, ao invés da análise ser feita de forma individual por ato de aposentadoria de profissionais do magistério público estadual, foi realizada a apreciação da legalidade, para fins de registro, de 292 atos de aposentadorias oriundos do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) e vinculados à SED/SC, de forma conjunta e automatizada, propiciando uma maior agilidade na instrução processual e na homologação desses atos administrativos.

Em 2020, deve-se acompanhar a ampliação do uso de ferramenta de inteligência artificial para exame de atos de pessoal na área de educação.

- ***Acompanhar e monitorar a implantação do webservice com o objetivo de estabelecer ações relativas à criação e à utilização do Módulo de Controle Externo (MCE) para validação dos dados constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)***

Ação foi realizada com sucesso em 2019, inclusive pontuando na avaliação do MMD-TC/QATC-19 “QATC-19 – Fiscalização e auditoria da gestão da educação”, tratando de: 19.1 – Planejamento da fiscalização da educação; 19.2 – Fiscalização da educação; 19.3 – Fiscalização dos planos de educação; e 19.4 – Publicação e disseminação das ações de controle na educação. Foi um trabalho conjunto e articulado entre o Gabinete do Conselheiro Gerson dos Santos Sicca, Gtafe, Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) e Diretoria de Contas de Governo (DGO) para implantação do *webservice* com o objetivo de estabelecer ações relativas à criação e à utilização do Módulo de Controle Externo (MCE) para validação dos dados constantes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope/Maves).

- ***Publicar e divulgar o levantamento realizado junto aos 295 Municípios Catarinenses acerca da existência e estrutura de equipes de acompanhamento e monitoramento dos Planos de Educação:***

Embora realizado o levantamento junto aos 295 Municípios Catarinenses acerca da existência e estrutura de equipes de acompanhamento e monitoramento dos Planos de Educação, a presente ação acabou prejudicada em virtude da necessidade de executar outras atividades prioritárias na área da educação. Por isso, deve ser retomada em 2020.

- ***Orientar os jurisdicionados sobre a necessidade de disponibilização periódica, em seus portais de domínio público na internet, dos preços contratados em obras nas unidades escolares, aquisição de materiais e contratações de serviços na área da educação:***

Em 2019, houve a orientação aos Chefes do Poder Executivo dos Municípios Catarinenses, por meio do Ofício Circular nº TC/GAPN. 011/2019, 02 de setembro de 2019, sobre a necessidade de disponibilizarem, periodicamente, em seu portal de domínio público na internet, os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional. Disponível em:

<<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP%2011%202019%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Disponibilizar%20portal%20pre%C3%A7os%20contratados%20Prefeituras.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2020.

- ***Acompanhar e monitorar o encaminhamento pelos jurisdicionados do documento padrão, elaborado por grupo de especialistas da área de orçamento público em educação liderados pela DMU (Sr. Moisés Hoegenn) e pela DCG (Sra. Gissele Souza de Franceschi Nunes), a ser disponibilizado ao Estado e aos Municípios***

catarinenses com definições das vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA); e

- **Treinar servidores do Estado e dos Municípios para o uso correto do documento padrão com definições das vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA):**

Foi elaborado, por grupo de especialistas da área de orçamento público em educação liderados pela DMU (Sr. Moisés Hoegen) e pela DCG (Sra. Gissele Souza de Franceschi Nunes), documento padrão (formulário) disponibilizado ao Estado e aos Municípios catarinenses para definição das vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA). O preenchimento e o encaminhamento do referido formulário ficaram para março de 2020.

- **Verificar e acompanhar a criação, por parte do ICON, de sala específica, intitulada TCE Educação, com 03 (três) temas relevantes relacionados à educação no Ciclo de Estudos da Administração Municipal:**

Em 2019, implementou-se a ideia de tratar das políticas públicas – educação e saúde – no Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal. Pretende-se ampliar a orientação acerca do controle externo da educação com a criação de salas específicas sobre a temática.

Também, o AFCE Luiz Cláudio Viana participou, como expositor, de 09 etapas do XIX Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração, abordando o tema dos conselhos municipais, com ênfase nos de educação, bem como houve publicação do artigo intitulado “A atuação dos Conselhos Municipais na Gestão Pública”, de autoria dos Auditores Fiscais de Controle Externo, Luiz Cláudio Viana e Valéria Rocha Lacerda Gruenfeld.

- **Viabilizar, conjuntamente às áreas competentes deste Tribunal, o Aplicativo Móvel na Ponta do Lápis do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, disponibilizado publicamente, no IV ENTC, pelo Presidente daquele órgão de controle, Conselheiro Cláudio Terrão, e verificar a possibilidade de sua implementação sem ônus no TCE/SC:**

Num trabalho articulado e em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), foram adquiridos junto ao TCE/MG código-fonte e dados para implementação do Aplicativo Móvel na Ponta do Lápis desenvolvido pela corte de contas mineira. Aprofundamento aos estudos sobre o aplicativo serão realizados em 2020 para adequá-lo a necessidade do TCE/SC e será verificada a normativa vigente sobre o assunto e a necessidade alterações.

- ***Realizar visitas técnicas, conjuntamente com as áreas competentes deste Tribunal, para conhecer as ferramentas eletrônicas disponíveis em outros Tribunais de Contas que tratam do controle externo da educação e verificar a possibilidade de sua implementação sem ônus no TCE/SC:***

Entendeu-se desnecessária a execução da presente ação, pois se buscou informações de ferramentas eletrônicas disponíveis em outros Tribunais de Contas que tratam do controle externo da educação por meio de contatos telefônicos e pela *internet*, bem como contato em eventos nacionais.

- ***Dar encaminhamentos necessários para a realização do "III Fórum TCE Educação" - previsão para os meses de agosto, de setembro ou de outubro - com o objetivo de orientar os jurisdicionados sobre a educação;***

Realização do "III Fórum TCE Educação: a gestão pública eficiente e transparente da educação", ocorrido no Auditório deste Tribunal, no dia 10 de setembro de 2019.

- ***Apresentar proposta de alteração da Decisão Normativa nº 006/2008, para definir critérios de análise das contas com o foco na execução dos planos de educação:***

Diante da complexidade da temática e da necessidade de estudo e aprofundado sobre critérios de análise das contas com o foco na execução dos planos de educação que impactariam na apreciação de contas do Governo do Estado e dos Municípios Catarinenses. A ação requer mais tempo de maturação e será realizada também em 2020.

- ***Elaborar quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação:***

Há necessidade de estudo aprofundado sobre o conteúdo do quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação. A ação deve ser retomada em 2020.

- ***Acompanhar e monitorar a realização de, pelo menos, 15% das fiscalizações eletivas (para fins de apuração do percentual, devem ser excluídas do total aquelas fiscalizações incluídas na programação por determinação do Tribunal Pleno, aquelas decorrentes de pedidos de auditorias da Assembleia Legislativa, bem como as decorrentes de denúncias e representações), dando uma abordagem quantitativa e/ou qualitativa, voltadas ao cumprimento das metas e estratégias***

previstas nos Planos de Educação, conforme estabelece a Portaria nº TC-0374, de 24 de agosto de 2018.

Há necessidade de desenvolver mecanismo de acompanhamento e monitoramento da realização de, pelo menos, 15% das fiscalizações eletivas no TCE/SC, dando uma abordagem quantitativa e/ou qualitativa, voltadas ao cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos de Educação, principalmente em virtude da publicação da Portaria nº TC-0968/2019. A ação deve ser retomada em 2020.

2.2 – Expedientes encaminhados

Além dessas atividades que estavam planejadas para o presente ano, houve a expedição de memorandos relacionados ao controle externo da educação, a partir do Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, de forma a dar vazão a diversas demandas constantes ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Atricon, MEC, FNDE e IRB, com adesão deste Tribunal à Resolução Atricon nº 003/2015 e ao MMD-TC/QATC-19 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação, bem como em cumprimento à Portaria nº TC-0374/2018, cujo anexado foi alterado pela Portaria nº TC-0968/2019:

- ✓ À Procuradoria da República no Município de Chapecó – Ofício nº 001/GAGSS/2019 – resposta ao Ofício nº 575/2019/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC – serviço de *internet* na educação escolar indígena da região Oeste;
- ✓ À Presidência – Memo nº 02/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Internacional Educação Já, realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, em São Paulo;
- ✓ À DGCE – Memo nº 03/GAGSS/2019 – Avaliação e, se for o entendimento, inclusão dos elementos trazidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) à Educação Infantil nos processos de fiscalização deste Tribunal;
- ✓ À Presidência – Memo nº 04/GAGSS/2019 – Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos do Estado e Municípios acerca da necessidade de (re)adequação pedagógica e curricular do Ensino Fundamental e Médio frente às disposições contidas na Base Nacional Comum Curricular;
- ✓ À Presidência – Memo nº 06/GAGSS/2019 – Cessão, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018, de uso do aplicativo integrante do Programa “Na Ponta do Lápis”, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

- ✓ À Presidência – Memo nº 07/GAGSS/2019 – Sugestão de criação de estrutura organizacional específica para atuar na fiscalização de políticas públicas, especialmente Educação e Saúde;
- ✓ À Presidência – Memo nº 08/GAGSS/2019 – Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais acerca da necessidade de disponibilizarem, periodicamente, em seu portal de domínio público na internet, os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional;
- ✓ Ao Conselheiro José Nei Ascari – Memo nº 09/GAGSS/2019 – Proposta de criação, por parte do ICON, de sala específica no Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal para discutir à educação;
- ✓ À DGCE – Memo nº 10/GAGSS/2019 – Atualização Demográfica Ensino Fundamental Base 2015 a 2018;
- ✓ À DGCE – Memo nº 11/GAGSS/2019 – Avaliação e, se for o caso, indicação de servidores da área técnica para participação no II Simpósio Nacional de Educação, em Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de julho;
- ✓ À Presidência – Memo nº 15/GAGSS/2019 – Participação deste Tribunal no Comitê Técnico da Educação (CTE) do Instituto Rui Barbosa (IRB);
- ✓ À Presidência – Memo nº 17/GAGSS/2019 – Participação 17º Fórum Ordinário Undime/SC no dia 03 de abril de 2019;
- ✓ À DTI – Memo nº 21/GAGSS/2019 – Portal do Cidadão: informações e dados sobre educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 22/GAGSS/2019 – Participação na I Conferência do Colegiado de Secretários Municipais de Educação da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) no dia 25 de abril de 2019;
- ✓ Aos Conselheiros e Conselheiros-Substitutos – Memo nº 23/GAGSS/2019 – Sugestão de ciência das decisões plenárias aos respectivos conselhos em processos que tratem de matéria relacionada à educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 24/GAGSS/2019 – Nos relatórios técnicos conclusivos, que tratem de matéria relacionada à educação, seja sugerido aos Relatores a ciência aos respectivos conselhos;
- ✓ À Presidência – Memo nº 25/GAGSS/2019 – Encaminhar o Relatório de Gestão de Execução do Acordo de Cooperação Técnica Atricon, MEC, FNDE e IRB no âmbito do TCE/SC, 1ª Etapa;

- ✓ À DPE – Memo nº 26/GAGSS/2019 – Encaminhar o Relatório de Gestão de Execução do Acordo de Cooperação Técnica Atricon, MEC, FNDE e IRB no âmbito do TCE/SC, 1ª Etapa;
- ✓ À DGCE – Memo nº 27/GAGSS/2019 – Encaminhar o Relatório de Gestão de Execução do Acordo de Cooperação Técnica Atricon, MEC, FNDE e IRB no âmbito do TCE/SC, 1ª Etapa;
- ✓ À Presidência – Memo nº 28/GAGSS/2019 – Convite para o XI Reunião do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina com os Conselhos Municipais de Educação em 29 de maio de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 29/GAGSS/2019 – Orientar os Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos do Estado e Municípios sobre as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes;
- ✓ À DGCE – Memo nº 30/GAGSS/2019 – Educação: temas perguntas e respostas e programetes;
- ✓ À SEG – Memo nº 31/GAGSS/2019 – Educação: temas perguntas e respostas e programetes;
- ✓ À Presidência – Memo nº 32/GAGSS/2019 – Informação acerca da publicação da Portaria IRB nº 009/2019, que nomeia membro e assistente técnico deste Tribunal para integrar o Comitê Técnico da Educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 34/GAGSS/2019 – implantação de ferramenta webservice com a finalidade de conciliar e validar os dados dos recursos públicos aplicados em educação: Siope e e-Sfinge;
- ✓ À DGCE – Memo nº 35/GAGSS/2019 – designar servidor(a) para elaborar, conjuntamente com o Gtafe, proposta de alteração do Plano de Ação "TCE Educação" (Portaria nº TC-0374/2018);
- ✓ À DLC – Memo nº 36/GAGSS/2019 – encaminhamento de levantamento realizado pelo NIE/TCESC relativo a possíveis irregularidades em contratações públicas vinculadas à área da educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 37/GAGSS/2019 – “Estudo do Impacto da Estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação nos Municípios” encaminhado pela Fecam;
- ✓ À Presidência – Memo nº 38/GAGSS/2019 – Ciência do Memo nº 037/GAGSS/2019 sobre o “Estudo do Impacto da Estratégia 18.1 do Plano Nacional de Educação nos Municípios” encaminhado pela Fecam;

- ✓ À Presidência – Memo nº 41/GAGSS/2019 – Gestão do Projeto “TCE Educação” e designação dos servidores para constituir o Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe);
- ✓ À Presidência – Memo nº 42/GAGSS/2019 – Inclusão de espaço virtual específico, no novo Portal do TCE/SC, para divulgação dos dados e informações relativos ao Projeto TCE Educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 43/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Nacional “5º ano do PNE” promovido pela Comissão de Educação da Câmara Federal, Frente Parlamentar em Defesa do PNE e Frente Parlamentar Mista da Educação no dia 26 de junho de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 45/GAGSS/2019 – Participação no “II Simpósio Nacional de Educação: Pensar o presente para construir o futuro”, realizado pelo TCE/RS e CTE/IRB, nos dias 25 e 26 de julho de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 46/GAGSS/2019 – Autorização para realização do “III Fórum TCE Educação: o processo de melhoria contínua da educação”, nos Auditórios deste Tribunal, dia 10 de setembro de 2019;
- ✓ Ao ICON – Memo nº 47/GAGSS/2019 – Organização e encaminhamentos necessários à realização do “III Fórum TCE Educação: o processo de melhoria contínua da educação”;
- ✓ À ACOM – Memo nº 48/GAGSS/2019 – Divulgação e encaminhamentos necessários à realização do “III Fórum TCE Educação: o processo de melhoria contínua da educação”;
- ✓ À Presidência – Memo nº 49/GAGSS/2019 – Expedição de ofício, ao FNDE, autorizando o estabelecimento da comunicação com o Siope (Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2017 – FNDE, Atricon e IRB);
- ✓ À Presidência – Memo nº 50/GAGSS/2019 – Participação na I Conferência do Plano Municipal de Educação de Rio do Sul no dia 18 de julho de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 52/GAGSS/2019 – Encaminhamento de Minuta de Acordo de Cooperação Técnico para o desenvolvimento de painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação em Santa Catarina;
- ✓ À Presidência – Memo nº 53/GAGSS/2019 – Ofício CME nº 47/2019: dados Ensino Fundamental do município de Florianópolis;

- ✓ À DGCE – Memo nº 54/GAGSS/2019 – Serviço de internet oferecido a escolas de educação indígena no Oeste catarinense (Ofício nº 575/2019/GAB2/PRM/CHAPECÓ/SC);
- ✓ À Presidência – Memo nº 55/GAGSS/2019 – Visita da Comissão de Garantia de Qualidade do MMD-TC;
- ✓ Aos Conselheiros e Conselheiros-Substitutos – Memo nº 57/GAGSS/2019 – sugestão de ciência aos conselhos municipais de educação acerca da análise técnica constante dos subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 nos processos @PCPs;
- ✓ À Conselheira Substituta Sabrina Nunes locken – Memo nº 58/GAGSS/2019 – Memo nº 55/GAGSS/2019 remetido à Presidência do TCE/SC
- ✓ À ACOM – Memo nº 59/GAGSS/2019 – impressão de 1.000 folders de divulgação do Projeto TCE Educação;
- ✓ À Presidência – Memo nº 63/GAGSS/2019 – Participação em reunião do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, nos dias 24 e 25 de outubro, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- ✓ À Presidência – Memo nº 64/GAGSS/2019 – Participação em encontro técnico sobre o funcionamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) em Brasília/DF, no dia 17 de outubro de 2019;
- ✓ Ao ICON – Memo nº 66/GAGSS/2019 – Ciência do Ofício CTE/IRB nº 077/2019, sobre o Encontro do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, a realizar-se no dia 04 de outubro no Município de Balneário Camboriú;
- ✓ À Presidência – Memo nº 67/GAGSS/2019 – Reposta ao encaminhamento do Ofício nº 038/2019, enviado a esta Corte de Contas pela Federação Catarinense das Associações de Síndrome de Down e pela Associação Pais em Movimento, sugerindo a atuação e o acompanhamento da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE);
- ✓ À DGCE – Memo nº 68/GAGSS/2019 – Dar conhecimento do Ofício nº 038/2019, enviado a esta Corte de Contas pela Federação Catarinense das Associações de Síndrome de Down e pela Associação Pais em Movimento, sugerindo a atuação e o acompanhamento da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE);
- ✓ À Presidência – Memo nº 69/GAGSS/2019 – Participação no Encontro Estadual da Uncme/SC, no dia 11 de outubro de 2019, no Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes, em Chapecó/SC;

- ✓ À Presidência – Memo nº 70/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Estadual de Educação FPC/FNDE, nos dias 4 e 5 de outubro de 2019, no Centro Universitário Avantis (UNIAVAN), em Balneário Camboriú;
- ✓ À ACOM – Memo nº 72/GAGSS/2019 – Educação: temas para os Programetes;
- ✓ À DGCE – Memo nº 73/GAGSS/2019 – Envio da minuta de alteração da Portaria nº TC-0374/2018 que aprova o Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado – “TCE Educação” – no controle externo da educação;
- ✓ Ao Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi – Memo nº 74/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00827988 - 2ª ETAPA;
- ✓ Ao Conselheiro Herneus de Nadal – Memo nº 75/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00828011 - 2ª ETAPA;
- ✓ À Conselheira Substituta Sabrina Nunes Yocken – Memo nº 76/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00828283 - 2ª ETAPA;
- ✓ Ao Conselheiro Wilson Wan-Dall – Memo nº 77/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00828364 - 2ª ETAPA;
- ✓ Ao Conselheiro José Nei Ascari – Memo nº 78/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00828445 - 2ª ETAPA;
- ✓ Ao Conselheiro Luiz Roberto Herbst – Memo nº 79/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – APE 19/00828526 - 2ª ETAPA;
- ✓ À Presidência – Memo nº 80/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – 2ª ETAPA;
- ✓ Ao Conselheiro César Fontes – Memo nº 81/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - 2ª ETAPA;

- ✓ Ao Conselheiro Dado Cherem – Memo nº 82/GAGSS/2019 – Automatização dos processos de Atos de Pessoal no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - 2ª ETAPA;
- ✓ À Presidência – Memo nº 83/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - Etapa Criciúma - no dia 25 de outubro de 2019, na Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc);
- ✓ À Presidência – Memo nº 84/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação - Etapa Joaçaba e Lages Visitas Institucionais - nos dias 4 e 5 de novembro de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 85/GAGSS/2019 – Encaminhamento de 02 (duas) vias originais do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019 assinado, para tramitação interna e providências que se fizerem necessárias;
- ✓ À Presidência – Memo nº 86/GAGSS/2019 – Visita Técnica Institucional à Prefeitura Municipal de Brusque no dia 8 de novembro;
- ✓ À Presidência – Memo nº 87/GAGSS/2019 – Participação no Seminário Regional de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – Etapa Chapecó - no dia 9 de dezembro de 2019, no Centro de Cultura e Eventos Plínio de Arlindo de Nes, em Chapecó;
- ✓ À Presidência – Memo nº 88/GAGSS/2019 – Palestra na Associação dos Municípios da Região Serrana (Amures) e Visita à escola, no dia 28 de novembro de 2019;
- ✓ À Presidência – Memo nº 93/GAGSS/2019 – Participação em reunião dos integrantes do projeto e técnicos da OCDE, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2019 na sede do TCU, em Brasília/DF;
- ✓ À Presidência – Memo nº 97/GAGSS/2019 – Envio da Minuta de alteração da Portaria nº TC-0374/2018 que aprova o Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado – “TCE Educação” – no controle externo da educação; e
- ✓ À ACOM – Memo nº 100/GAGSS/2019 – Demanda FAQ - *Frequently Asked Questions* - inclusão no planejamento da Assessoria de Comunicação do TCE/SC.

2.3 – Produtos entregues

Dentre os produtos específicos entregues em 2019, por esta Corte de Contas, na área do controle externo da educação:

❖ Publicação do **Monitoramento da Meta 1 do PNE, ano-base 2019, que trata da educação infantil (creche e pré-escola)**, realizado pelo Gtafe com apoio dos técnicos da área de estatística da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) na atualização dos dados demográficos populacionais obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em:

<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Educa%C3%A7%C3%A3o%20-%20Creches%20e%20Pr%C3%A9-escola_1.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

❖ **Orientação aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios Catarinenses**, por meio do Ofício Circular nº TC/GAPN. 006/2019, 10 de abril de 2019, sobre a **necessidade da adequação pedagógica e curricular da Educação Infantil frente às disposições contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), obrigatória em 2020**. Disponível em:

<<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Of%C3%ADcio%20Circular%20-%20BNCC%20-%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Infantil.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2020.

❖ **Relatório de Gestão/Execução do Acordo de Cooperação Técnica Atricon, MEC, FNDE e IRB no âmbito do TCE/SC. 1ª etapa. Período 29/4/2016 a 2/3/2019**. Disponível em:

<<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%20TCE%20Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2020.

❖ **Orientação aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios Catarinenses**, por meio do Ofício Circular nº TC/GAPN. 008/2019, 27 de maio de 2019, sobre **as estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação relacionadas à busca ativa de crianças e adolescentes**. Disponível em:

<<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/19.3.4%20-%20Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP%20008-2019%20-%20Busca%20Ativa.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2020.

❖ **Integração do TCE/SC ao Comitê Técnico da Educação (CTE) do Instituto Rui Barbosa (IRB)**, por meio da participação do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, do servidor Renato Costa e da servidora Valeria Rocha Lacerda Gruenfeld (Portaria IRB nº 009/2019, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2052, de 07.05.2019);

❖ **Implantação de projeto-piloto de automatização do registro dos atos de pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à SED/SC** – Portarias n. TC-0538/2018 e TC-0245/2019 – processo eletrônico n. @APE-19/00405480, de 292 atos de aposentadorias oriundos do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV) e vinculados à SED/SC;

❖ **Orientação aos Chefes do Poder Executivo dos Municípios Catarinenses**, por meio do Ofício Circular nº TC/GAPN. 011/2019, 02 de setembro de 2019, sobre a **necessidade de disponibilizarem, periodicamente, em seu portal de domínio público na internet, os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional.** Disponível em:

<<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP%2011%202019%20Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Disponibilizar%20portal%20pre%C3%A7os%20contratados%20Prefeituras.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2020.

❖ **Realização do “III Fórum TCE Educação: a gestão pública eficiente e transparente da educação”**, ocorrido no Auditório deste Tribunal, no dia 10 de setembro de 2019. Segue a programação do referido evento:

- 8h30min - Credenciamento e entrega de material aos participantes
- 9h - Solenidade de abertura oficial
- 9h15min - Palestra inaugural: Os programas nacionais de apoio à gestão educacional. Carlos Alberto Decotelli da Silva, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- 10h45min - O Siope e sua correta alimentação. Ulisses Anacleto Pereira Orlando, Chefe da Divisão de Operacionalização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) no FNDE
- 11h30min - Espaço para perguntas sobre os assuntos expostos no período da manhã
- 12h às 14h - Intervalo para almoço
- 14h - Planos de educação: planejamento orçamentário e sua execução. Moisés Hoegenn, Auditor Fiscal de Controle Externo e Diretor de Contas de Governo (DGO) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCESC)
- 14h45min - Busca ativa e melhoria dos dados educacionais do Município. Gláucia da Cunha, Auditora Fiscal de Controle Externo e Chefe de Divisão na Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCESC
- 15h30min - Princípio da gestão democrática: a escolha de diretores escolares. Ana Paula Machado da Costa, Auditora Fiscal de Controle Externo e Diretora de Atos de Pessoal (DAP) do TCESC
- 16h15min - Espaço para perguntas sobre os assuntos expostos no período da tarde
- 17h - Café de encerramento

❖ **Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019 firmado entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e mais nove instituições ligadas à educação para,**

a partir de base de dados comum, desenvolver painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação em Santa Catarina – previsão janeiro a dezembro de 2020. O documento foi assinado na abertura do 3º Fórum TCE Educação, realizado terça-feira, dia 10 de setembro de 2019, na sede do Tribunal de Contas, em Florianópolis. Participam do acordo, além da Corte de Contas, o Ministério Público estadual (MPSC), o Ministério Público de Contas (MPC/SC), a Assembleia Legislativa (Alesc), o Governo do Estado por meio da Secretaria da Educação, a Udesc, a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC), o Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Santa Catarina (Uncme/SC);

❖ **Divulgação de vídeos institucionais contendo divulgação e entrevistas dos palestrantes do “III Fórum TCE Educação”** no Canal do Youtube desta Corte de Contas, denominado Conexão TCE;

❖ **Aprovação da revisão e alteração do Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado – “TCE Educação” – no controle externo da educação**, por meio da Portaria nº TC-0968/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 20.12.2019; e

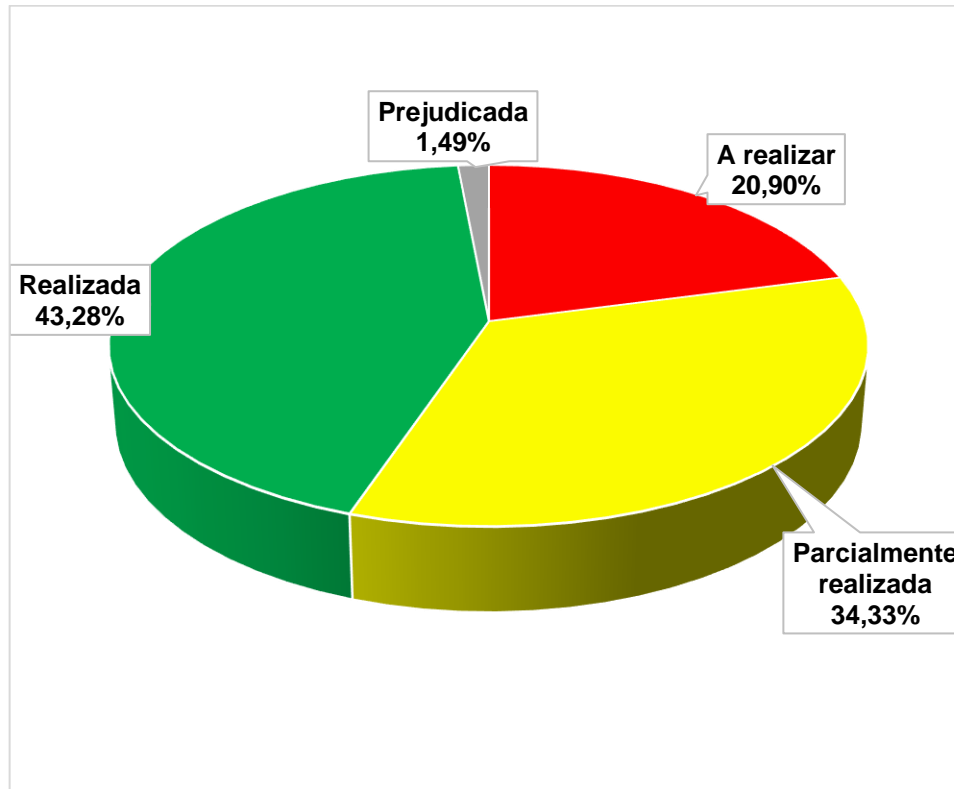
❖ **Contribuição na elaboração da cartilha impressa e digital, de iniciativa do Comitê Técnico da Educação (CTE) do Instituto Rui Barbosa (IRB), intitulada “Conselheiros Municipais de Educação: Fortalecimento da Gestão Democrática”.** Disponível em: <https://irbcontas.org.br/wp-content/uploads/woocommerce_uploads/2019/10/cartilha-conselho-municipais-de-educacao-fortalecimento.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2020.

III – EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO

Por meio da Portaria nº TC-0374, de 24 de agosto de 2018, foi aprovado, no âmbito desta Corte de Contas, o Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado – TCE Educação – no controle externo da educação, definindo-se ações, prazos e responsáveis para efetivação das diretrizes de controle externo da educação definidas pela Resolução Atricon n. 003/2015 e dar concretude ao Acordo de Cooperação Técnica, cujas cláusulas foram aprovadas pelo Tribunal Pleno desta Casa por meio da Decisão n. 0089/2016 (processo n. ADM-16/80117600). Além de alinhar a fiscalização deste Tribunal na área da educação com Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) – QATC-26:

Fiscalização da Educação (atual QATC-19: “Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação”).

Com relação à execução das ações do Plano de Ação de Controle Externo da Educação, previstas na Portaria nº TC-0374/2018, tem-se os seguintes percentuais:



Extraí-se, do gráfico acima, que 77,61% das ações de controle externo da educação previstas na Portaria nº TC-0374/2018 foram “realizadas” ou “parcialmente realizadas”, apenas 20,90% foram consideradas “a realizar” e 1,49% “prejudicadas”.

Ressalta-se que, no final de 2019, foi publicada a Portaria nº TC-0968/2019, que alterou o anexo da Portaria nº TC-0374/2018, após percuciente estudo do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe) e da Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE). Definindo-se, assim, as seguintes ações para o Plano de Ação de Controle Externo da Educação no Tribunal:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1 - Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, Atricon, FNDE e IRB, que objetiva o acompanhamento das ações do Plano Nacional de Educação e da Lei de Transparência.	Tribunal Pleno	(realizada)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
2 - Designar Gestor no TCE/SC para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, Atricon, FNDE e IRB.	GAP	(realizada)
3 - Criar grupo de trabalho de apoio à fiscalização em educação.	GAP	(realizada)
4 - Aplicar questionário junto aos Municípios Catarinenses para verificar o conteúdo e o grau de cumprimento das metas dos Planos Municipais de Educação (PMEs).	GAP; GAGSS; DPE; DIN; GTAFE	(realizada)
5 - Participar das Oficinas do Planejamento Estratégico 2017-2022 do TCE/SC e propor a inclusão da educação como prioridade para o controle externo entre os objetivos estratégicos.	GAGSS; GTAFE	(realizada)
6 - Normatizar, no âmbito do TCE/SC, a possibilidade de realização de termo de ajustamento de gestão com os jurisdicionados.	GAP	(realizada)
7 - Criar e normatizar o uso de marcador ou identificador específico nos processos em tramitação pelo TCE/SC, com vistas a facilitar a identificação, compartilhamento e consolidação das ações de controle realizadas.	DTI; Corregedoria	(realizada)
8 - Verificar se os jurisdicionados possuem equipe de acompanhamento e monitoramento dos Planos Estadual e Municipais de Educação.	DGO	(realizada)
9 - Implementar ferramenta informatizada para operacionalizar, bimestralmente, o sistema para validação automática de dados constante do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) – Módulo Controle Externo.	DGO	(realizada)
10 - Orientar os jurisdicionados para que disponibilizem, periodicamente, em seu portal de domínio público na <i>internet</i> , os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional.	GAP	(realizada)
11 - Orientar as unidades de controle do Tribunal que por meio dos relatórios técnicos, sugiram a ciência aos conselhos competentes dos resultados da fiscalização na educação e	DGCE	(realizada)

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
do controle do cumprimento dos Planos Estadual e Municipais de Educação.		
12 - Orientar os jurisdicionados a firmar convênios com escolas, com o objetivo de instituir programa para absolver estagiários ou menores aprendizes derivados da rede pública de ensino.	GAP	fev/20
13 - Revisar a Resolução TC-0122/2015, para adequá-la às diretrizes da Resolução Atricon 003/2015, para que contenha planejamento anual específico descrevendo as ações a serem desenvolvidas no exercício, prevendo metas, estratégias e indicadores que mensurem o resultado da atuação do TCE/SC na área da educação.	DGCE	jun/20
14 - Implementar ferramenta informatizada, com o uso de inteligência artificial, para a automatização do registro dos atos de pessoal de aposentadoria e pensão vinculados à Secretaria de Estado da Educação.	DAP	dez/20
15 - Criar ambiente, no site no TCE/SC, para a divulgação de dados e de informações relativas à educação, com linguagem clara e acessível, contendo: 15.1 - a execução das metas e das estratégias dos Planos Estadual e Municipais de Educação; 15.2 - os gastos, as ações e os programas de governo relativos à educação; 15.3 - os preços contratados, pelos jurisdicionados, de obras, equipamentos e materiais da área educacional, a partir do banco de dados do <i>e-Sfinge</i> ; 15.4 - as perguntas frequentes (FAQ); e 15.5 - as ações de controle desenvolvidas pelo Tribunal na área da educação (orientações, fiscalizações, relatórios técnicos, propostas de voto e decisões).	ACOM	jul/20
16 - Confeccionar e disponibilizar vídeos institucionais sobre temas relacionados à educação, para orientação e estímulo ao controle social.	ACOM	jul/20

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>17 - Criar capítulo específico no relatório de contas anuais (Estado e Municípios) contendo:</p> <p>17.1 - a verificação do cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos Estadual e Municipais de Educação e outros dados relevantes acerca da matéria (IDEB, Censo Escolar e outros relacionados à qualidade dos serviços oferecidos), comparando os gastos das ações com os resultados efetivamente alcançados, utilizando-se das informações encaminhadas pelas unidades jurisdicionadas, conforme estabelecido na Instrução Normativa TC-020/2015, e os dados constantes dos painéis de monitoramento; e</p> <p>17.2 - a verificação da compatibilidade das Leis Orçamentárias com os Planos de Educação.</p>	DGO, DIE e DTI	jul/20
<p>18 - Implementar programa de interação com as escolas para estímulo ao controle social e formação cidadã nos alunos, professores, pais de alunos e comunidades próximas às escolas públicas para que sejam parceiras no processo de melhoria do ensino e fiscais da boa gestão.</p>	ICON	jul/20
<p>19 - Implementar, no âmbito do TCE/SC, por meio de convênios com escolas, programa para absorver estagiários ou menores aprendizes derivados da rede pública de ensino.</p>	GAP	jul/20
<p>20 - Implementar aplicativo <i>mobile</i> para auxiliar na fiscalização e no controle social da educação.</p>	DTI	jul/20
<p>21 - Elaborar Manual de Governança das contratações na área da educação e guias de orientação para o controle social.</p>	DLC	dez/20
<p>22 - Desenvolver indicadores que mensurem o resultado da atuação do TCE/SC na área da educação, divulgando-o no <i>site</i> do órgão.</p>	DGCE, DIE	dez/20
<p>23 - Priorizar a análise do registro dos atos de pessoal de aposentadoria e pensão da educação vinculados ao Estado e aos Municípios.</p>	DAP	dez/20
<p>24 - Implementar a emissão de alertas a serem expedidos regularmente aos jurisdicionados que se encontrarem em risco de não atingirem as metas previstas nos Planos</p>	DGO	dez/20

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Estadual e Municipais de Educação, assim como aos entes que, efetivamente, não as tenham alcançado.		
25 - Implementar ferramenta informatizada para subsidiar a fiscalização, em face da base de dados do TCE/SC e demais bancos de dados oficiais ligados à educação.	DIE e DAE	dez/20
26 - Adequar o Sistema <i>e-Sfinge</i> para possibilitar o acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação.	DIE	dez/19
27 - Implementar ferramenta informatizada para controlar o cumprimento das metas dos Planos Estadual e Municipais de Educação, bem como suas respectivas estratégias, desde que sejam mensuráveis, com base em indicadores oficiais.	DIE	dez/20
28 - Criar e pôr em funcionamento sistema de acompanhamento das obras da educação no Estado e Municípios.	DLC	mar/21
29 - Exigir dos jurisdicionados quando da prestação de contas a comprovação da compatibilidade das Leis Orçamentárias com os Planos Estadual e Municipais de Educação, identificando as dotações que correspondem as respectivas metas e estratégias.	DGO	A partir do exame das contas de 2019
30 - Verificar a compatibilidade do objeto licitado e/ou contratado com o Plano Estadual e Municipais de Educação competente nas contratações públicas na área da educação.	DLC	A partir da publicação da presente Portaria
31 - Inserir periodicamente no Plano de Anual de Capacitação: 31.1 - treinamento a servidores para o aprimoramento da competência técnica em fiscalização e governança em educação; 31.2 - treinamento a conselheiros da área de educação, com a finalidade de instruí-los sobre como exercer seu papel institucional e contribuir para a melhoria dos gastos com educação; e 31.3 - o Fórum TCE Educação voltado aos gestores da área.	ICON	A partir da publicação da presente Portaria

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>32 - Inserir na Programação de Fiscalização do TCE/SC a realização de, pelo menos 15%, das fiscalizações eletivas (para fins de apuração do percentual, devem ser excluídas do total aquelas fiscalizações incluídas na programação por determinação do Tribunal Pleno, aquelas decorrentes de pedidos de auditorias da Assembleia Legislativa, bem como as decorrentes de denúncias e representações), dando uma abordagem quantitativa e/ou qualitativa, voltadas ao cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos Estadual e Municipais de Educação, com enfoque em aspectos de regularidade e operacionais.</p>	<p>DGCE</p>	<p>A partir da publicação da presente Portaria</p>
<p>33 - Inserir na Programação de Fiscalização do TCE/SC, com a respectiva execução anual, a partir de análises de risco e materialidade:</p> <p>33.1 - Infraestrutura mínima: das unidades escolares e de funcionamento dos Conselhos da área da educação, inclusive quanto à acessibilidade e à informatização;</p> <p>33.2 - Transporte escolar: com a fixação de critérios de auditoria, a exemplo de custo médio regional por quilômetro rodado, itinerários e horários, a serem avaliados em consonância com as normas de trânsito brasileiras e progressivamente com a utilização de tecnologias de georreferenciamento;</p> <p>33.3 - Alimentação escolar: a partir de parâmetros de consumo, distinção de dias com ou sem aulas, bem como mediante aferição de adequada logística de estoque, variedade e qualidade nutricional;</p> <p>33.4 - Pessoal: relação entre profissionais do magistério efetivos e contratados temporários, levando em consideração a Estratégia 18.1 da Meta 18 do PNE; existência de equipe capacitada para elaboração de projetos básicos e executivos de obras, bem como para seu acompanhamento e fiscalização; existência de plano de carreira e pagamento do piso nacional do magistério; e capacitação continuada dos Conselheiros da área da educação; e</p>	<p>DGCE: subitem 33.1 DGE, subitens 33.2 e 33.3 DAE; subitem 33.4 DAP e DGE; e subitem 33.5 DAE e DIE</p>	<p>A partir da publicação da presente Portaria</p>

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
33.5 - Gestão: atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; e regular divulgação e fornecimento de informações pelos gestores de indicadores sobre educação.		

IV – PLANEJAMENTO PARA 2020

Planeja-se para o ano de 2020:

3.1 Continuar o diálogo e o contato com diversos atores institucionais e sociais, de forma interdisciplinar, sobre educação, dentre elas a possibilidade de atuação conjunta com o Ministério Público de Santa Catarina e o Ministério Público de Contas – previsão janeiro a dezembro de 2020;

3.2 Acompanhar, monitorar e dar suporte técnico ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019 firmado entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e mais nove instituições ligadas à educação para, a partir de base de dados comum, desenvolver painéis eletrônicos de acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação em Santa Catarina – previsão janeiro a dezembro de 2020;

3.3 Acompanhar, junto ao Instituto de Contas (ICON), a realização de cursos de formação ao público interno desta Corte de Contas tratando do controle externo da educação e a implementação das sugestões de capacitações encaminhadas – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.4 Acompanhar o trâmite da proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acordada com a DGCE, para destacar o controle externo prioritário da educação – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.5 Implementar, conjuntamente e sob a liderança da DGCE, o Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 dentro do TCE/SC – Portaria nº TC-0968/2019 – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.6 Alimentar, acompanhar e monitorar o Projeto TCE Educação – Portaria nº TC-0968/2019 – na Plataforma Channel, bem como as ações implementadas pela DGCE e diretorias envolvidas no Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução

Atricon nº 003/2015 dentro do TCE/SC, com auxílio da Assessoria de Planejamento (APLA) – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.7 Acompanhar e monitorar a proposta do Plano de Mídia do Projeto TCE Educação junto à ACOM – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.8 Elaborar, conjuntamente à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e à Assessoria de Comunicação (ACOM), estrutura digital dentro do *site* do TCE/SC para divulgação de dados e informações relativas à educação no Estado de Santa Catarina, em consonância ao princípio constitucional da transparência e controle social na Administração Pública – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.9 Acompanhar e monitorar a ampliação do uso de ferramenta de inteligência artificial para exame de atos de pessoal na área de educação junto à DAP e à DTI – previsão fevereiro a dezembro de 2020;

3.10 Publicar e divulgar o levantamento realizado junto aos 295 Municípios Catarinense acerca da existência e estrutura de equipes de acompanhamento e monitoramento dos Planos de Educação – previsão março de 2020;

3.11 Acompanhar e monitorar o encaminhamento pelos jurisdicionados do documento padrão (formulário), cujo recebimento está a cargo da Diretoria de Contas de Governo, que o Estado e os Municípios catarinenses definirão as vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) – previsão março de 2020;

3.12 Verificar e acompanhar a criação, por parte do ICON, de sala específica, intitulada TCE Educação, com 03 (três) temas relevantes relacionados à educação no Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, com previsão março de 2020;

3.13 Viabilizar, conjuntamente às áreas competentes deste Tribunal, o Aplicativo Móvel na Ponta do Lápis do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, disponibilizado publicamente, no IV ENTC, pelo Presidente daquele órgão de controle, Conselheiro Cláudio Terrão, implementando-a sem ônus ao TCE/SC – previsão abril de 2020;

3.14 Dar encaminhamentos necessários para a realização do “IV Fórum TCE Educação” – previsão para o mês de setembro– com o objetivo de orientar os jurisdicionados sobre a educação – previsão maio de 2020;

3.15 Apresentar proposta de alteração da Decisão Normativa nº 006/2008, para definir critérios de análise das contas com o foco na execução dos planos de educação – previsão junho de 2020;

3.16 Elaborar quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação – previsão julho a setembro de 2020; e

3.17 Acompanhar e monitorar a realização de, pelo menos, 15%, das fiscalizações eletivas (para fins de apuração do percentual, devem ser excluídas do total aquelas fiscalizações incluídas na programação por determinação do Tribunal Pleno, aquelas decorrentes de pedidos de auditorias da Assembleia Legislativa, bem como as decorrentes de denúncias e representações), dando uma abordagem quantitativa e/ou qualitativa, voltadas ao cumprimento das metas e estratégias previstas nos Planos Estadual e Municipais de Educação, com enfoque em aspectos de regularidade e operacionais, conforme estabelece a Portaria nº TC-0968/2019 – previsão novembro a dezembro de 2020.

V – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, e nos termos da Portaria nº TC-0336/2019, sugere-se ao Exmo. Sr. Gestor do Projeto TCE Educação:

4.1 – Conhecer deste Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe), referente ao ano de 2019;

4.2 – Dar conhecimento à Presidência deste Tribunal, à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) e à Assessoria de Planejamento (APLA); e

4.3 – Propor à Presidência deste Tribunal a divulgação dos dados e das informações, resultado deste Relatório, à sociedade por meio da Assessoria de Comunicação (ACOM) e na *homepage* do TCESC e, também, na *intranet* ao público interno por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

À elevada consideração do Exmo. Sr. Gestor do Projeto TCE Educação, Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca.

Gtafe, em 05 de fevereiro de 2020.

RENATO COSTA
Coordenador do Gtafe
(Portaria nº TC-0336/2019)

De acordo, conheço do Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe), referente ao ano de 2019.

Remeta-se cópia deste Relatório à Presidência desta Corte de Contas, à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) e à Assessoria de Planejamento (APLA).

Determino à Chefia do meu Gabinete as providências administrativas necessárias para concretização das propostas encaminhadas no item IV, inclusive quanto à proposta de divulgação dos dados e das informações, resultado deste Relatório, à sociedade por meio da Assessoria de Comunicação (ACOM) e na *homepage* do TCESC e, também, na *intranet* ao público interno por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Gabinete, em 05 de fevereiro de 2020.

Gerson dos Santos Sicca
Conselheiro Substituto
Gestor do Projeto TCE Educação
(Portaria nº TC-0336/2019)